

PORTARIA Nº 1.312/2017


O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008.

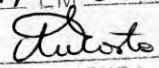
RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Naiana de Carvalho Guimarães**, Matrícula SIAPE 2025542, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 03, para Classe E, Padrão 04, a partir de 07 de novembro de 2017, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de outubro de 2017.


Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal
N.º 177/2017 EM 06/11/17

ASSINATURA